Assessoria de Planário

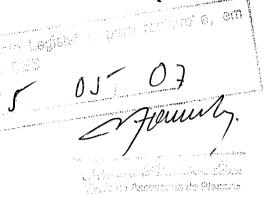


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS

INDICAÇÃO Nº

IND 1560 /2007

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)



Excelentíssimo Sugere ao Secretário de Estado de Saúde do promova **Federal** que Distrito urgente do Hospital ampliação Paranoá, de forma que o atendimento contemple todas oferecido especialidades médicas necessárias à população, na Região Administrativa do Paranoá - VII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal que promova a ampliação urgente do Hospital do Paranoá, de forma que o atendimento oferecido contemple todas as especialidades médicas necessárias à população, na Região Administrativa do Paranoá - VII.

JUSTIFICAÇÃO

Assegurar atendimento médico satisfatório à comunidade residente no Paranoá, por meio da ampliação do Hospital Regional do Paranoá, garantindo serviços essenciais de saúde que contemplem todas as especialidades médicas, é dever do Estado.

Os moradores da cidade reclamam a presença urgente dos serviços assistenciais de saúde, haja vista que, atualmente, a cidade conta com uma população em crescimento constante sendo atendida em condições precárias, pois a demanda é muito alta. Não havendo atendimento médico satisfatório nas proximidades, a população não tem outra opção senão buscar atendimento nos hospitais públicos localizados no Plano Piloto.

Ressalte-se que a presente indicação é fruto de um compromisso firmado com àquela comunidade, com o objetivo de trazer mais qualidade de vida, segurança e condições de desenvolvimento para todos.

È preciso que o Poder Público garanta, com urgência, condições de atendimento médico satisfatório para os cidadabs do Paranoá.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessõés, en/l/.....

PROTOCOLO LEGISLATIVO IND NO 1560/07 Fls. No 01 RITTA

DEPUTADO PEDRO PASSOS AUTOR

SAIN - Parque Rural Gabinete 20 - CEP 70.086,900 - Brasília-DF - Tel.: 348-8202 - Fax: 348-8203